



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 072/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRA-GO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Salários;

CONSIDERANDO as férias do empregado Jefferson Neves Gonçalves; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

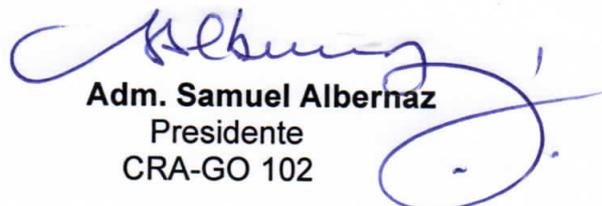
Art. 1º - Designar a empregada Iles Maria de Sousa, para substituir o empregado Jefferson Neves Gonçalves, no período de 04/09/2023 a 13/09/2023, para responsabilizar pelos documentos e serviços desenvolvidos na Unidade Administrativa e Registro.

Art. 2º - A DAF e a Unidade Administrativa deverão tomar às providências junto ao Setor Contábil do CRA-GO.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir de 04 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de setembro de 2023.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 102